



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 69/2026 - ULic

Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Ref.: Chamamento Público n.º 01/2026 -
PGEA N.º 02434.000.038/2026 –
Contratação pública de soluções
inovadoras com emprego de tecnologia,
por meio de pessoa(s) jurídica(s),
isoladamente ou em consórcio, para
desenvolvimento, teste, prototipagem e
validação das soluções propostas para
cada desafio estratégico descrito no Edital
e em seus Anexos – **Esclarecimento n.º**
08.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, o interessado Douglas Amengual Severo (Vortigo) elaborou os seguintes questionamentos sobre o certame em destaque, para os quais a Comissão de Avaliação presta as respectivas respostas:

QUESTIONAMENTO 01

Quanto ao arquivo de proposta a ser anexado no formulário de inscrição: há formato, extensão máxima ou nível de detalhamento esperado? Esse documento possui efeito vinculante análogo ao conteúdo do Pitch (item 8.4 do Edital), ou caráter meramente informativo?

RESPOSTA

A inscrição não precisa vir acompanhada de proposta, bastando o preenchimento dos dados constantes no site ou no formulário <https://mprs.mp.br//CPSI>.

QUESTIONAMENTO 02

Em caso de inscrição em mais de um desafio (item 1.1.2 do Edital), deve ser submetido um formulário e um arquivo de proposta por desafio, ou um único documento com seções delimitadas por desafio?



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE LICITAÇÕES

Rua General Andrade Neves, n.º 106 - 18º andar
Bairro Centro – 90.010-210 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3295-8121 – licitacoes@mprs.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESPOSTA

A inscrição realizada no site deve ser feita individualmente, entrando em cada desafio. Se for realizada no formulário <https://mprs.mp.br//CPSI>, devem ser assinalados os desafios pretendidos quando do preenchimento, podendo ser a informação atualizada (exclusão ou inclusão em algum desafio) até a data do encerramento das inscrições.

QUESTIONAMENTO 03

Na reunião técnica de 07/07, esclareceu-se que a fase de MVP privilegiará datasets fornecidos pelo MPRS, evitando integrações. Solicita-se confirmar que os requisitos de extração automatizada de fontes externas (ex.: itens 16, 17 e 19 do Desafio 33; itens 8 e 9 do Desafio 22) poderão ser demonstrados no MVP sobre os datasets disponibilizados ou amostras coletadas pela proponente, sem exigência de cobertura integral das fontes nessa fase. Solicita-se, ainda, confirmar se a avaliação desses itens ocorrerá sobre os datasets disponibilizados ou mediante demonstração de coleta em fontes reais.

RESPOSTA

Na etapa de MVP, os requisitos de extração automatizada de fontes externas poderão ser demonstrados sobre datasets disponibilizados, amostras coletadas ou até dados criados, sem exigência de cobertura integral das fontes. Contudo, havendo a previsão de que a consulta seja feita em fonte aberta (ex: requisito 17 do Desafio 33), espera-se que a solução contemple tal funcionalidade.

QUESTIONAMENTO 04

Desafio 33 (NORMES): para as trilhas de cruzamento com registros civis visando à detecção de nepotismo (itens 21 e 24 da matriz), considerando que dados de parentesco não constituem base pública aberta, o dataset do MVP incluirá amostra mocada dessas informações? Na homologação, o acesso será viabilizado por convênio institucional do MPRS?

RESPOSTA

Podem ser fornecidas amostras mocadas de informações ou a proponente pode criar informações nesse sentido. Nesse primeiro estágio, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

finalidade é que seja demonstrada a forma como a ferramenta vai trabalhar isso quando concluída.

Em homologação, a eventual necessidade de convênio será avaliada, conforme análise técnica do desafio, nível de maturidade da solução, requisitos de segurança definidos pela equipe técnica institucional. Caso se mostre necessário e não seja viabilizado pelo MPRS, o item será desconsiderado, conforme subitem 9.7 do Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 05

Desafio 33 (NORMES): o item 16 da matriz menciona a extração de dados de portais com CAPTCHAs e estruturas dinâmicas. Há orientação da Comissão quanto aos limites jurídicos dessa coleta automatizada em portais públicos de terceiros, ou a expectativa é de que, na homologação, a coleta seja viabilizada mediante convênios institucionais?

RESPOSTA

A intenção é que a ferramenta seja capaz de obter informações de toda uma gama de portais, mesmo que seja necessário ultrapassar CAPTCHAs e estruturas dinâmicas, se for viável.

Em homologação, a eventual necessidade de convênio será avaliada, conforme avaliação técnica do desafio, efetividade e utilidade da informação, nível de maturidade da solução, requisitos de segurança definidos pela equipe técnica institucional. Caso se mostre necessário e não seja viabilizado pelo MPRS, o item será desconsiderado, conforme item 9.7 do Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 06

Desafio 31 (MINERVA): para o item 22 da matriz (histórico de alterações societárias na Junta Comercial), cujo acesso completo não é público, o MPRS disponibilizará acesso conveniado na homologação? No MVP, admite-se demonstração com base parcial ou dados sintéticos?

RESPOSTA

O requisito funcional 22 não será avaliado na etapa MVP, conforme edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em homologação, a eventual necessidade de convênio será avaliada, conforme análise técnica do desafio, nível de maturidade da solução, requisitos de segurança definidos pela equipe técnica institucional. Caso se mostre necessário e não seja viabilizado pelo MPRS, o item será desconsiderado, conforme item 9.7 do Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 07

Desafio 34 (PAREI): para as trilhas de rastreabilidade financeira (itens 19 e 20 da matriz, identificação de saques em espécie e contas de passagem), a fonte de dados esperada restringe-se à prestação de contas disponível no Transferegov.br, ou o MPRS disponibilizará, na homologação, dados de movimentação bancária de casos concretos?

RESPOSTA

Os requisitos 19 e 20 do desafio não serão avaliados na etapa MVP, conforme Edital.

Em homologação, a eventual necessidade de convênio para a obtenção dos dados será avaliada, conforme análise técnica do desafio, efetividade e utilidade da informação, nível de maturidade da solução, requisitos de segurança definidos pela equipe técnica institucional. Caso se mostre necessário e não seja viabilizado pelo MPRS, o item será desconsiderado, conforme item 9.7 do Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 08

Desafios 34 (PAREI) e 22 (Ficha Suja): para a identificação de vínculos de parentesco (nepotismo transversal e inelegibilidade reflexa), serão aceitos métodos de inferência a partir de dados públicos, devidamente documentados e com validação humana, considerando a inexistência de base aberta de parentesco?

RESPOSTA

Quanto ao **Desafio 34 (PAREI)**, nesse primeiro estágio, a finalidade é que seja demonstrada a forma como a ferramenta vai trabalhar essas questões quando concluída.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quanto ao **Desafio 22 (Ficha Suja)**, considera-se aceitável a utilização de métodos de inferência baseados exclusivamente em dados públicos, desde que:

- os critérios de inferência sejam previamente documentados;
- o sistema produza apenas alertas e hipóteses investigativas, e não conclusões definitivas;
- toda indicação de parentesco seja submetida a validação humana;
- haja rastreabilidade das fontes utilizadas;
- o resultado seja empregado como instrumento de apoio à atuação ministerial, e não como mecanismo automatizado de tomada de decisão.

QUESTIONAMENTO 09

Desafio 22 (Ficha Suja): a coleta nas bases de jurisprudência e acompanhamento processual (TJRS, TRE-RS, STJ, STF, TRF-4) deve ocorrer preferencialmente por APIs públicas (ex.: DataJud/CNJ) ou por coleta nos portais? O MPRS viabilizará credenciais de APIs institucionais ao vencedor na fase de homologação?

RESPOSTA

Entende-se que a solução mais eficaz para atendimento ao desafio seria utilizar o **DataJud como núcleo de integração e monitoramento**, complementando-o com coleta dirigida nos portais do TJRS, TRE-RS, STJ, STF e TRF-4 para obtenção do inteiro teor das decisões e atualização mais tempestiva das informações. Esse fluxo tenderia a oferecer maior confiabilidade, menor custo de manutenção e elevada aderência ao propósito institucional do Projeto Ficha Suja.

Devem ser priorizadas as APIs públicas. Eventual necessidade de disponibilização de APIs institucionais será oportunamente analisada.

QUESTIONAMENTO 10

Considerando que o MVP é executado no ambiente da proponente (item 9.4 do Edital) e que os requisitos 3, 4, 9 e 11 da matriz exigem integração bidirecional com o GLPI já nessa fase, é possível informar a versão e a configuração do GLPI utilizadas pelo MPRS, para fins de fidelidade da demonstração? Haverá acesso a ambiente de homologação do GLPI (Anexo I, item 9.3.3.1, "b") na fase de MVP ou apenas na homologação?





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESPOSTA

O MPRS utiliza atualmente a versão 10.0.10 do GLPI. Na etapa de MVP, para demonstração das funcionalidades, o MPRS dispõe de uma URL de acesso externo à API REST do ambiente de testes do GLPI. As credenciais de acesso poderão ser disponibilizadas às proponentes quando justificadas pela necessidade, observado o conjunto de requisitos aplicáveis à respectiva fase do certame. Nos termos do Edital e do Termo de Referência, a definição dos requisitos exigíveis em cada fase (MVP ou Homologação) observa a matriz de requisitos do desafio correspondente, razão pela qual a disponibilização de acessos a ambientes institucionais ocorrerá de forma compatível com as necessidades da etapa em execução.

QUESTIONAMENTO 11

Para o requisito 25 da matriz do Desafio 11 (atendimento multicanal via WhatsApp), a conta WhatsApp Business institucional e sua verificação serão providenciadas pelo MPRS na fase de homologação?

RESPOSTA

A conta institucional do WhatsApp Business e os respectivos recursos necessários para sua utilização serão disponibilizados pelo MPRS, quando necessários, na etapa de Homologação da solução.

Era o que havia a esclarecer.

João Cláudio Pizzato Sidou,
Presidente da Comissão de Avaliação.